

RELAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL				
ANO DE 2025				
TIPO	AUTOR	SÚMULA	OBJETIVO	SITUAÇÃO
Projeto de Lei Complementar 001/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Dispõe sobre o pagamento do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, na forma que determina o §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do art. 198 da Constituição Federal.	Tem por objetivo atualizar o valor dos vencimentos dos servidores e empregados públicos municipais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e dos cargos de Agente de Combate às Endemias - ACE.	APROVADO
Projeto de Lei Complementar Nº 002/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 037/2013 de 27/09/2013 e da Lei Complementar nº 041/2014 de 17/06/2014 e dá outras providências.	Tem por objetivo a extinção do cargo de Procurador Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu e a readequação da remuneração do Assessor Especial Jurídico do Gabinete. Em relação a Lei Complementar nº 041/2014, as alterações previstas referem-se a criação de 01 (uma) vaga para o cargo em comissão de Diretor Geral de Licitações e Contratos com carga horária de 40 horas semanais, com vencimentos mensais no valor de R\$ 8.200,00, 10 (dez) vagas do cargo de Diretor Administrativo II com valor salarial de R\$ 1.822,74, e ampliação de 5 (cinco) vagas para o Diretor de Divisão II Salário de R\$ 2.621,06, 5 (cinco) vagas para o cargo de Diretor Administrativo com salário de R\$ 2.144,46, 5 (cinco) vagas para o cargo de Diretor Operacional com salário de R\$ 1667,90, além de criar os Símbolos CC-A e CC-B e, alterar a nomenclatura do cargo em comissão de Diretor Administrativo para Diretor Administrativo I.	APROVADO
Projeto de Lei nº 001/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Altera a Lei Municipal nº 1.398/2022 de 16 de agosto de 2022, que autoriza a Administração Pública Municipal a doar bens móveis e equipamentos a Entidades Públicas e Privadas, nas condições que indica e dá outras providências.	Tem por objetivo alterar a Lei Municipal nº 1.398/2022 de 16/08/2022 que autoriza a Administração Pública Municipal a transferir por doação gratuita e sem licitação bens móveis e equipamentos integrantes de seu patrimônio em favor de entidade pública ou de entidade privada filantrópica ou benemerente, quando reconhecida, por Lei, de utilidade pública.	APROVADO
Projeto de Lei nº 002/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Autoriza a formalização de Termo de Doação de equipamentos sucateados para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Rio Bonito do Iguaçu e estabelece outras providências.	Tem por objetivo solicitar autorização legislativa para o Executivo Municipal firmar termo de doação com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rio Bonito do Iguaçu, tendo como objetivo a transferência de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis.	APROVADO

Projeto de Lei Nº 003/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Altera dispositivos da Lei Municipal nº 159/97 de 3 de abril de 1997 alterada por legislação posterior, cria e implanta o Departamento de Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, e dá outras providências.	Tem por objetivo instituir na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Departamento de Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.	APROVADO
Projeto de Lei Nº 004/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.	Tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, ou seja, suplementar os valores das dotações orçamentárias junto ao orçamento do executivo municipal para utilização de recursos no valor de até R\$ 300.000,00, mais especificamente junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.	APROVADO
Projeto de Lei nº 005/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.	Tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, ou seja, suplementar os valores das dotações orçamentárias junto ao orçamento do executivo municipal para utilização de recursos no valor de até R\$ 500.000,00, mais especificamente junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.	APROVADO
Projeto de Lei nº 006/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Autoriza o Poder Executivo Municipal filiar-se e contribuir, com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, órgão representativo da Instância de Governança Regional (IGR) da Região Turística Vales do Iguaçu, e dá outras providências.	Tem por objetivo encaminhar Projeto de Lei solicitando autorização legislativa para o Município de Rio Bonito do Iguaçu filiar-se e contribuir, com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, órgão representativo da Instância de Governança Regional (IGR) da Região Turística Vales do Iguaçu.	APROVADO

RELAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANO DE 2025

TIPO	AUTOR	SÚMULA	OBJETIVO	SITUAÇÃO
Projeto de Lei nº 001/2025	Vereador signatário: Luiz André Moreira.	Declara de Utilidade Pública municipal a Associação de Apicultores de Rio Bonito do Iguaçu - APIRBI	Tem como ojetivo DECLARAR a ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE RIO BONITO DO IGUAÇU, como Associação de Utilidade Pública Municipal, uma vez que presta relevantes serviços à comunidade, merecendo o reconhecimento para este diploma.	APROVADO
Projeto de Lei Nº 002/2025	Vereadora Signatária: Elenice Silmara de Oliveira. Vereadores apoiadores: Luiz André Moreira, Carlinhos Teles da Silva Junior e Valmir Matias de Oliveira.	Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.	Tem como objetivo primordial proteger os direitos das mulheres, principalmente contra a violência e a discriminação, cooperando com organismos Estaduais e Federais na promoção dos direitos da mulher, promovendo um espaço de discussão de políticas mais igualitárias e justas.	APROVADO